



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Controle Externo da Administração Pública Estadual

Portaria GPGC Nº 009, de 08 de dezembro de 2021

PORTARIA GPGC N.º 009, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa integrantes da Comissão Permanente de Gestão do Teletrabalho a que se refere o art. 20, §1º, da Portaria GPGC nº 020, de 20 de outubro de 2020.

A **PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo art. 10, incisos I, V e VIII, da Lei nº 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; art. 15, incisos I, VI e LXI da Lei Complementar nº 25/98 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás; art. 31, incisos I, II e III, da Lei nº 16.168/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; art. 64, incisos I, XI e XII do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado de Goiás:

1. **Considerando** o disposto nos artigos 127, §1º, e 130, da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 28, da Lei Estadual nº 16.168/2007, que estabelecem como princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional;
2. **Considerando** que a independência funcional pressupõe autonomia na direção e coordenação dos trabalhos realizados no âmbito do Ministério Público de Contas;
3. **Considerando** a edição da Portaria GPGC nº 020/2020, que dispõe sobre o regime de teletrabalho para os servidores lotados no Ministério Público de Contas do Estado de Goiás.
4. **Considerando** o §1º, do art. 20, da referida Portaria, que dispõe dos integrantes da Comissão Permanente de Gestão do Teletrabalho a serem designados pela Procuradoria-geral de Contas;

RESOLVE editar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os seguintes integrantes para a Comissão Permanente de Gestão do Teletrabalho:

- a) Procuradora Máisa de Castro Sousa, que presidirá a Comissão;
- b) Lúcio Marcos da Costa Bolzan, como representante da Procuradoria-geral de Contas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Controle Externo da Administração Pública Estadual

Portaria GPGC Nº 009, de 08 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos membros e servidores.

Goiânia, 08 de dezembro de 2021.

MAISA DE CASTRO SOUSA

BARBOSA:86843575153

Assinado de forma digital por MAISA DE

CASTRO SOUSA BARBOSA:86843575153

Dados: 2021.12.09 13:21:34 -03'00'

MAISA DE CASTRO SOUSA

PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS